



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**Estado de São Paulo**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 489/ 2020**

**Indica e solicito a empresa Intervias que viabilize o mais breve possível a retirada de cimento resinado que encontra-se na Av. Berta Buhrnheim, sob o Trevo da Rodovia Anhanguera, no sentido Interior/Capital.**

O Vereador que esta subscreve,

**INDICA a empresa Intervias de Leme, que adote medidas necessárias para que viabilize o mais breve possível a retirada de cimento resinado que encontra-se na Av. Berta Buhrnheim, sob o Trevo da Rodovia Anhanguera, no sentido Interior/Capital.**

**CONSIDERANDO QUE**, ao que parece algum caminhão carregado com cimento resinado passou no local e deixou cair sobre o asfalto, o que se tornou um verdadeiro obstáculo para ciclistas que passam no local, pois eles tem a necessidade de ir para o meio da avenida para se desviar do cimento.

**CONSIDERANDO QUE**, vale informar que esse problema é antigo e que devido a ele alguns ciclistas já caíram e outros quase foram atropelados.

**Segue em anexo fotografias das verdadeiras barreiras de cimento.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 11 de agosto de 2020.

**Vereador – Ademir Albano Lopes**